



DECRETO Nº 4829/2026, de 25 de Junho de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4206/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC MUN POL.MULHERES DIR HUM,IGUAL.E DIVERSIDADE		
05.001 - SEC MUN POL.MULHERES DIR HUM,IGUAL.E DIVERSIDADE		
05.001.4.122.5025.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$21.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SEC MUN POL.MULHERES DIR HUM,IGUAL.E DIVERSIDADE		
05.001 - SEC MUN POL.MULHERES DIR HUM,IGUAL.E DIVERSIDADE		
05.001.4.122.5025.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$21.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Junho de 2026.